



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001630/2026

Processo nº 001610/2024

Concorrência Presencial nº 002/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0007

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. VEREADOR THEODORO BRAUN - RUA PROJETADA 01 - RUA PROJETADA 02 - RUA PROJETADA 03 - RUA PROJETADA 04, NO BAIRRO LEOPOLDINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.323.986/0001-27, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Sala 24/B, Bairro Centro, CEP 29.700-010, Colatina/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **José Francisco Verdan Sueti**, portador (a) da CNH nº 02052788471 DETRAN ES, inscrito no CPF sob o nº 682.094.877-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 087/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 087/2024, instruído no Processo nº 001630/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 17/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE E DISTRITOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000283	170100000001/15000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.17
08:50:44 -03'00'

JOSE FRANCISCO

VERDAN

SUETI:68209487787

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787
Dados: 2026.07.16 15:09:25
-03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001630/2026, e encontra amparo legal no artigo 6º, inciso XVII e 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702
Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.17
08:51:05 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

JOSE FRANCISCO
VERDAN
SUETI:68209487787
Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO
VERDAN SUETI:68209487787
Dados: 2026.07.16 15:09:07
-03'00'
José Francisco Verdán Sueti
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

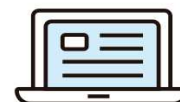
Aditivo

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2024****PROCESSO: 001630/2026****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.**DA DESPESA:** Ficha - 283**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

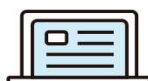
Vila Pavão/ES, 16/07/2026.

João Trancoso**Prefeito do Município****Protocolo 1831072**

www.amunes.org.br



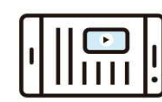
www.amunes.org.br



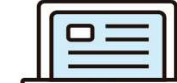
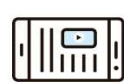
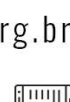
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Venda Nova do Imigrante**AVISO RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026****ID CONTRATAÇÃO:** 2026.072E0700001.17.0004

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da agente de contratação, torna pública

A RETIFICAÇÃO DO ITEM 13.5, 4.1 I B, II B E III B, DO EDITAL, RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI, VII DA MINUTA DO CONTRATO E EXCLUSÃO ITEM 10.3 DO EDITAL.

Pimeira Rodada de Credenciados dia 04/08/2026.

O resultado, com a lista de credenciados, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP, Amunes e site Prefeitura.

Sorteio de Ordem classificação dia: 05/08/2026 às 14:00h.

Edital disponível no site www.vendanova.es.gov.br

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1831193

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com atuação em agenciamento de carreira artística, com exclusividade, denominada C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para realização do SHOW DA DUPLA "CLAYTON & ROMÁRIO". A contratação será para apresentação no Evento "27ª POMITAFRO", no dia 23 de agosto de 2026 (duração mínima do show de 01h30min).

VIGÊNCIA: 31/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 303.500,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0500001.10.0002

Vila Pavão, ES, 16/07/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1830631

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO: 001630/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 283

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/07/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1831073

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 047/2026 - ADM

Contratado: NZM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de serviço de show artístico, Cantor Zé Elias - Serestão do Zé, para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 4ª Feira de Agronegócios - AGRINORTE a ser realizado no dia 17 de julho do corrente ano de 2026, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério

Dotação: 2006.2012200271.018

Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias

Amparo: Inexigibilidade Nº 023/2026 - Processo Administrativo Nº 0.1793/2026 - ADM

ID: 2026.075E0700001.10.0024

Vila Valério/ES, 16 de Julho de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal de Vila Valério/ES

Protocolo 1831082

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 048/2026 - ADM

Contratado: TL FRANCA LTDA

Objeto: Contratação de serviço de show artístico, Cantora Taiana França, para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 4ª Feira de Agronegócios - AGRINORTE a ser realizado no dia 16 de julho do corrente ano de 2026, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério

Dotação: 002006.2012200271.018

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Vigência: 60 (sessenta) dias

Amparo: Inexigibilidade Nº 024/2026 - Processo Administrativo Nº 0.1798/2026 - ADM

ID: 2026.075E0700001.10.0025

Vila Valério/ES, 16 de Julho de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal de Vila Valério/ES

Protocolo 1831089

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 049/2026 - ADM

Contratado: EVERSON DA CRUZ ARAUJO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança com profissionais